



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 30/07/2020.** Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Maria Goretti Rodrigues de Queiroz os servidores técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico da Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: I - Leitura e aprovação de Ata.** Como de praxe, o Presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, cuja cópia foi enviada previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o presidente deu sequência aos trabalhos suspendendo a pauta enviada anteriormente em observância aos termos da Resolução Nº 08/2020-CONSUNI/UFC, as atividades processantes e reuniões presenciais estão suspensas até ulterior deliberação. Ressalvam-se as Reuniões ordinárias que, a critério de prévia decisão da Presidência, poderão ser realizadas em ambiente virtual com pauta referente no que se refere a andamento processual, recebimento de demandas e de caráter consultivo. Em harmonia com as determinações da MP nº 928/2020, estão suspensos os prazos processuais e prescricionais dos processos éticos. Tão logo sejam reiniciadas, dar-se-á prosseguimento normal aos feitos administrativos encaminhados a esta Comissão de Ética. Os membros da Comissão de Ética discutiram como seriam os trabalhos da CET baseados na resolução do Consuni e nas determinações da MP nº 928/2020. Chegaram ao consenso que os processos provenientes de denúncias mais complexos, envolvendo oitiva de testemunhas ficariam suspensos. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente, Carlos Couto, publicitou a participação da Comissão de Ética no Seminário de ambientação institucional aos novos servidores - edição remota, falou da importância desses espaços para levar aos servidores o conhecimento sobre a existência e ações da CET. A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho justificou sua ausência por motivo de força maior. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada virtualmente por mim e demais presentes.

Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Carlos Couto de Castelo Branco \_\_\_\_\_

Maria Goretti Rodrigues de Queiroz \_\_\_\_\_

Carmen Suzana Lima \_\_\_\_\_

Manoel Irlano Barbosa Leite \_\_\_\_\_

Alecécia Costa da Silva Maia \_\_\_\_\_

---



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 06/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 07/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 14/10/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 14/10/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2330147** e o código CRC **78D3B3A6**.

---